

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.392, DE 2015

Declara a cidade de Ilhéus, no Estado da Bahia, Capital Nacional do Cacau.

Autor: Deputado RONALDO CARLETTO

Relator: Deputado AIRTON FALEIRO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.392, de 2015, de autoria do Deputado Ronaldo Carletto, pretende declarar a cidade de Ilhéus, no Estado da Bahia, Capital Nacional do Cacau.

A iniciativa, submetida ao poder conclusivo das Comissões, foi distribuída pela Mesa Diretora à Comissão de Cultura, para análise do mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para a verificação da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados

Nesta oportunidade, cabe à Comissão de Cultura pronunciar-se quanto ao mérito da proposta.

Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei que ora analisamos propõe declarar a cidade de Ilhéus, no Estado da Bahia, Capital Nacional do Cacau.

O Autor justifica seu projeto reconstituindo a rica história de Ilhéus a partir do cultivo e comercialização do Cacau naquele Município, cidade polo de uma região imortalizada na obra do escritor Jorge Amado. Destaca que “a despeito da crise na economia cacaueteira em função da doença Vassoura-de-Bruxa, Ilhéus é o maior produtor da fruta no Brasil”.

Ainda que concordemos com a relevância do Estado da Bahia, e especialmente da cidade de Ilhéus, na história do cultivo de cacau no Brasil, hoje, o maior produtor nacional e mundial da fruta é a cidade de Medicilândia, no Estado do Pará.

É preciso destacar que, enquanto na Bahia a produção de cacau tem caído nos últimos anos, no Pará, ela vem subindo sistematicamente, com excepcional atuação do Município de Medicilândia, que promove importante festival anual denominado “Cacaufest” e também reivindica o título de Capital Nacional do Cacau.

A produção de cacau no Pará vem aumentando nos últimos anos. Em 2014, foram 88 mil toneladas. Um ano depois passou para 105 mil. Em 2016 chegou a 118 mil toneladas. Em 2017, 125 mil toneladas. Até 2022, o Estado quer alcançar 233 mil toneladas de sementes de cacau.

Parte desse sucesso se deve ao trabalho de pesquisa da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, a Ceplac, que buscou, na Amazônia, os cacaueteiros mais produtivos e, a partir do pólen dos selecionados, fez cruzamentos para chegar a sementes mais resistentes às pragas e até três vezes mais produtivas.

Esta Comissão de Cultura orienta, em sua Súmula de Recomendações nº 1, de 2013, que, no caso de projeto de lei que pretenda conceder título de Capital Nacional, os relatores devem analisar o mérito da homenagem, principalmente no que se refere ao reflexo cultural da mesma, e verificar se foi apresentada, pelo autor da iniciativa, algum tipo de documentação comprobatória de que o laureado é, de fato, expoente na

atividade que o distinguirá como capital nacional. O objetivo da recomendação é assegurar a “verdade dos fatos” e a legitimidade da homenagem proposta.

Considerando que a presente iniciativa não está acompanhada de documentos que atendam a tal necessidade, conforme prevê a Súmula nº 1, de 2013, e que a posição expoente na produção nacional de cacau é hoje do Município paraense de Medicilândia, somos pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.392, de 2015.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado AIRTON FALEIRO
Relator